



CONTRATO Nº 711620

**ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA APOIO DE PROJETO  
PROGRAMA MOBILIZAÇÃO PARA AUTONOMIA**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO FEAC**, fundação de direito privado de assistência social, de fins não econômicos, com filial na Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº 34, Jardim Brandina, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.176/0002-64, neste ato representada por seu Superintendente Socioeducativo Jair Resende de Almeida Silva, doravante denominada simplesmente **FEAC**, e; a **ADACAMP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**, localizada na Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio nº 349, Bairro Parque Itália, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.002.733/0001-08, representada por seu Presidente Camilo Francisco Paes de Barros e Penati, portador do CPF nº 294.427.308-60, doravante denominada **OSC**, em conjunto “Partes”;

**CONSIDERANDO:**

- Que a OMS (Organização Mundial de Saúde) decretou situação de pandemia mundial em razão do Coronavírus (Covid-19);
- O estado da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata a Lei nº 13.979 de 2020, e o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, decorrentes do Coronavírus (Covid-19);
- Que a **OSC**, comunicou a **FEAC** sobre a necessidade de promover alterações metodológicas no projeto objeto do presente Aditivo em virtude da atual pandemia de Covid-19, que impede a realização de atividades conforme concebido enquanto perdurar o *status* de quarentena e isolamento social estabelecidos pelas autoridades competentes.

Resolvem as Partes de comum acordo aditar o Termo de Parceria para Apoio de Projeto, celebrado em 02 de abril de 2018, a fim de adequar sua execução conforme alterações metodológicas necessárias, vigorando da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO DE PROJETO**

O presente Aditivo tem como finalidade formalizar as alterações metodológicas do Projeto denominado “**Mercado de trabalho**”, nos termos da proposta apresentada pela **OSC** através do ofício datado de 16/07/2020, o qual integra o presente instrumento como Anexos I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O valor total do termo de parceria permanece inalterado, a **OSC** é responsável por qualquer erro de cálculo ou despesas não previstas no valor do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI, Regiane Alves Costa Fayan e Jair Resende de Almeida.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3280-B5DF-31A5-A716.



**CONTRATO Nº 711620**

2.2. A **FEAC**, neste ato, autoriza o Analista de Projetos, ao final identificado, a rubricar as páginas e anexos constantes neste instrumento, de forma a atestar o atendimento dos referenciais técnicos para o Projeto.

2.3. As demais cláusulas contidas no instrumento originário e que não foram alteradas pelo presente aditivo permanecem íntegras e são, nesta oportunidade, expressamente ratificadas pelas Partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 02 de setembro de 2020.

\*Documento assinado digitalmente pelas partes\*

## **FUNDAÇÃO FEAC**

### **ADACAMP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**

Analista Responsável FEAC  
Regiane Alves Costa Fayán  
CPF: 314.706.598-75



Campinas, 16 de julho de 2020.

Para: Federação das Entidades Assistenciais de Campinas –FEAC  
A/C: Regiane e Viviane

Referência: Solicitação de alterações no projeto Mobilidade para Autonomia, para elaboração do aditivo:

Prezadas Regiane e Viviane,

Solicitamos as alterações abaixo, no projeto Mobilidade para Autonomia para elaboração do Aditivo:

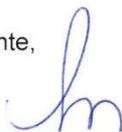
De:

- Atendimentos presenciais
- Quadro de funcionários técnico: psicólogo, terapeuta ocupacional e um Acompanhante Terapêutico
- Acompanhamentos semanais com consultor em Emprego apoiado

Para:

- Atendimentos online
- Alteração no quadro de funcionários técnicos para um psicólogo e dois Acompanhante Terapêutico.
- Redução do acompanhamento com o consultor para 1 vez por mês, o que resultará em nova planilha orçamentária.
- A utilização do saldo remanescente de R\$ 32.288,32 e parte dos recursos a serem pagos nos próximos trimestres serão destinados ao novo projeto de estimulação precoce, com início previsto para setembro. (Conforme apresentação de novas planilhas orçamentárias e escrita do novo projeto).

Atenciosamente,



Camilo Francisco Paes de Barros e Penati  
Presidente

Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, 349, Parque Itália, Campinas, São Paulo, CEP: 13036-140  
Telefones: (19)32727889 (19)32729179, e-mail: [adacamp@adacamp.org.br](mailto:adacamp@adacamp.org.br), site: [www.adacamp.org.br](http://www.adacamp.org.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3280-B5DF-31A5-A716> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3280-B5DF-31A5-A716**



### Hash do Documento

9DFD3EA5872A9C0AC7255D4BCF8E9FAE9FB5AA0E757AB0541A57E9652426E700

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2020 é(são) :

- CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI (Parte - ADACAMP- Associação para o Desenvolvimento dos Autistas de CampinasADACAMP) - 294.427.308-60 em 08/09/2020 12:43 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [camilopaesdebarros@adacamp.org.br](mailto:camilopaesdebarros@adacamp.org.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Sep 08 2020 12:42:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.97.251.182

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

8F9315EDEFE1511A6EC3FEB44E26D3958FE3348386AF11C1BFE659B97599607D

- Regiane Alves Costa Fayan (Testemunha) - 314.706.598-75 em 03/09/2020 12:00 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [regiane.fayan@feac.org.br](mailto:regiane.fayan@feac.org.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Sep 03 2020 12:00:44 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Latitude: -22.8890569 Longitude: -47.0190179 Accuracy: 13.781999588012695

**IP** 177.69.61.145

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

B44779751D16CBBC61F3D22CD78819406DD81D1C0C8044925D162360269B77F7

- Jair Resende de Almeida (Parte - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO) - 357.322.452-00 em 03/09/2020 08:19 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

**Evidências**

**GPS** -22.889328;-47.019073

**Device** 112E1255-5FF3-4D01-97D3-A89F5231B1BD

**IP** 177.69.61.145

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

9EDE59CF3840B9873549141A8C4390D292A4427CCF7EF8D3666FFAA261D5D5B0

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/09/2020 é(são) :

- Willian Junior Scareli - 228.371.398-66 em 02/09/2020 18:13 UTC-03:00

